

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 354/2016

Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Língua Portuguesa que será oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG – Unidade de Passos.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação do referido Projeto pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Língua Portuguesa que será oferecido pela UEMG – Unidade de Passos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho Universitário